



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 05 DE MARÇO DE 2015

Aprova alterações na proposta de curso de Especialização *Lato Sensu* em Alimentos, Nutrição e Saúde para o Ensino de Ciências.

O Presidente da Comissão Superior de Ensino da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e com base no processo 23422.011174/2014-46,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a nomenclatura do curso de Especialização em Alimentos, Nutrição e Saúde para o Ensino de Ciências para Especialização em Alimentos, Nutrição e Saúde no Espaço Escolar;

Art. 2º Alterar o Título Especialista em Alimentos, Nutrição e Saúde para o Ensino de Ciências para Especialista em Alimentos, Nutrição e Saúde no Espaço Escolar;

Art. 3º Alterar o Público-Alvo de: Professores do ensino fundamental da rede municipal de Foz do Iguaçu para Nutricionistas, bacharéis em Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar, licenciados para: o Ensino Fundamental e Médio (Ciências Biológicas, Química, Física, Educação Física, Pedagogia), gestores da saúde que atuem no campo da educação e da educação com atuação no campo de saúde, professores do ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de Foz do Iguaçu e municípios limieiros;

Art. 4º Alterar os Requisitos exigidos para seleção: Professores ministrantes de aulas nos 4º e 5º anos para: Graduação com interface no campo da educação alimentar e/ou segurança nutricional (graduados em Nutrição ou Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar), licenciados para o Ensino Fundamental e Médio, gestores da educação e da saúde.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antônio de Moraes Xavier
Presidente da Comissão Superior de Ensino